

PORTARIA Nº: 40, de 03 de agosto de 2021.

Concede Quinquênio a Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso XXIV do art. 77 da Lei Orgânica do Município, conjugado com o estatuto dos servidores públicos municipais e plano de cargos.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora Alcione Elias Pereira, ocupante do cargo de Escrivão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, adicional referente a 2 (dois) quinquênios, no valor total de 20% (vinte inteiros por cento), sobre o seu vencimento base.

Art.2º. Fica determinado à área de recursos humanos do Município, que adote medidas necessárias de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como o estatuto dos servidores públicos municipais e plano de cargos, fazendo-se registro em sua pasta funcional.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 03 de agosto de 2021.



MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de agosto de 2021.



Devanir Rodrigues dos Reis
Assessor de Gabinete